

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO AFONSO CORREIA

End.: Rua W – 02 S/N, Setor Maria Franco I
Autorização de Funcionamento Resolução n° 269 de 18 de agosto de 1994-CEE
Res.CEE/CEB n°372 de Outubro de 2024
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Cezarina – Goiás

EDITAL 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE
DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA**

TEMPO DE APRENDER

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Segue a classificação de acordo com o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos em anexo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	PRISCILLA CARLA DE OLIVEIRA FLORES	APROVADA
2º	HERIKA AVILA DA SILVA ALCANTARA	APROVADA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior	3,0	3,0
Cursando Nível Superior	2,0	2,0
Ensino Médio/ cursando o último ano	1,0	1,0
Cursos de aprimoramento profissional na área da Educação (mínimo de 20h)	1,0	4,0
Total		10,0

Se ocorrer empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- A) A quantidade de horas de cursos na área da educação;
- B) Tempo e experiência com a alfabetização;
- C) Maior idade.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO

Candidato (a): PRISCILLA CARLA DE OLIVEIRA FLORES

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Ensino Superior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso graduação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	3,0	3,0
B	Cursando Nível superior	Declaração de matrícula	-	-
C	Ensino Médio/ cursando o último ano	Diploma/ declaração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1,0	1,0
D	Cursos de aprimoramento profissional na área da Educação (mínimo de 20h)	Certificados devidamente preenchidos e com carga horária mínima de 20horas.	4,0	4,0
TOTAL				8,0

**Avaliadores: GICÉLIA DIVINA CARDOSO LOPES – DIRETORA
ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO – COORD. PEDAGÓGICA
LEIDYMILLA MARIA CANDIDO DA SILVA – COORD. DISCIPLINAR
DIVINA LÚCIA DA SILVA SOARES – COORD. PEDAGÓGICA
JOSELI BALDUINO DE AGUIAR ALMEIDA – SECRETÁRIA GERAL**

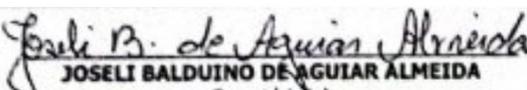
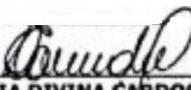
**Observação: Ensino superior completo – 2800h
Docência do Ensino Superior e Educação Física – 640h
Psicop. Institucional, clínica e educação infantil – 700h
Libras – Língua Brasileira de Sinais – 720h
Análise comportamental Aplicada ao Autismo – 700h**

Candidato (a): HÉRIKA AVILA DA SILVA ALCÂNTARA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Ensino Superior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso graduação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	-	-
B	Cursando Nível superior	Declaração de matrícula	2,0	2,0
C	Ensino Médio/ cursando o último ano	Diploma/ declaração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1,0	1,0
D	Cursos de aprimoramento profissional na área da Educação (mínimo de 20h)	Certificados devidamente preenchidos e com carga horária mínima de 20horas.	-	-
TOTAL				3,0

Avaliadores: GICÉLIA DIVINA CARDOSO LOPES – DIRETORA
ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO – COORD. PEDAGÓGICA
LEIDYMILLA MARIA CANDIDO DA SILVA – COORD. DISCIPLINAR
DIVINA LÚCIA DA SILVA SOARES – COORD. PEDAGÓGICA
JOSELI BALDUINO DE AGUIAR ALMEIDA – SECRETÁRIA GERAL

Observação: Declaração Cursando pedagogia
Declaração de professora de geografia das séries finais
Secretária escolar do colégio Destaque – 2010/2011

 JOSELI BALDUINO DE AGUIAR ALMEIDA Secretária(a) Joseli Balduino de Aguiar Almeida Esc. Mun. Augusto Afonso Correia Secretária Geral Decreto nº 022/2021	 GICÉLIA DIVINA CARDOSO LOPES Diretor(a) - Port. nº 0132023 Gicélia Divina Cardoso Lopes Diretora Decreto nº 013/2023
---	---

CEZARINA, Estado de Goiás, 12 de setembro de 2023